



Ministério da Educação

## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU, constantes do Processo de Contas Anual do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro**, referente ao exercício de 2018, o qual mereceu a certificação de **Regular** na gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, para fins de julgamento.

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Abraham Weintraub, Ministro de Estado da Educação**, em 06/09/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691880** e o código CRC **06071346**.

**Referência:** Processo nº 23123.006015/2019-17

SEI nº 1691880